DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Despacho de Julgamento 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 018, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 180
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 – Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 486
Valor: R$ 15.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 99.999.0005.9999 – Planejamento Gestão Orçamentária e Financeira
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 102
Valor: R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

ERRATA
PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 02/02/2023 – EDIÇÃO EXTRA.
ONDE-SE-LÊ:
PORTARIA Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, ***NOMEADA*** para exercer as funções do cargo em Comissão de **DIRETOR DE CULTURA E TURISMO**, referência "**K**", a senhora **Carla Prado Silveira,** portadora do RG n**.** 28.426.410-6 e do CPF: 290.453.378-86.

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, ***NOMEADA*** para exercer as funções do cargo em Comissão de **DIRETOR DE CULTURA**, referência "**K**", a senhora **Carla Prado Silveira,** portadora do RG n**.** 28.426.410-6 e do CPF: 290.453.378-86.

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 02/2021
PROCESSO Nº 002/2021

Fundamento legal: Lei Municipal nº 2.792/2021, Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 atualizada.

PARTÍCIPES: Município de Tabapuã-SP e a Associação de Pais e Excepcionais de Catanduva-SP - APAE

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e o Reajuste de valor no Convênio n. 02/2021, que tem como objeto o atendimento Ambulatorial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade à essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

VIGÊNCIA: JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023.

VALOR TOTAL: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 001/2021

Fundamento legal: Lei Municipal nº 2.792/2021, Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 atualizada.

PARTÍCIPES: Município de Tabapuã-SP e a Associação de Pais e Excepcionais de Catanduva-SP - APAE

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e o reajuste de valor no Termo de Colaboração n. 01/2021, que tem como objeto o atendimento Especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade à essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

VIGÊNCIA: JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023.

VALOR TOTAL: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E O LAR JOANA D´ARC

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE VALOR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO (ALTA COMPLEXIDADE) – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO.

Descrição do Serviço: Acolhimento de longa permanência para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado.

VALOR TOTAL: R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE VALOR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO (ALTA COMPLEXIDADE) – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO.

Descrição do Serviço: Acolhimento de longa permanência para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado.

VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais).

VIGÊNCIA: JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ** faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo nº. 013/2023 – Tomada de Preços nº. 002/2023, referente à Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços de Engenharia visando a realização de Recapeamento asfáltico e serviços complementares (sinalização viária e acessibilidade), no Conjunto Habitacional Moacyr Cerqueira, neste município, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, vinculado à Demanda nº 049432 - Termo de Convênio nº. SH – PRC – 2022 – 00077 - DM, celebrado entre o Estado de São Paulo,

por meio da Secretaria de Habitação e o Município de Tabapuã. A entrega dos envelopes se dará até às **09h00min** do dia **28 de fevereiro de 2023**; A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada às **09h15min**, no mesmo dia, nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi nº 817, no Prédio do Paço Municipal. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados de 2ª às 6ª feiras na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, ou pelo site www.tabapua.sp.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3562-9022. Tabapuã/SP, 03 de fevereiro de 2023 – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – **PUBLIQUE-SE**.

.....

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 008/2023 - Modalidade Convite nº. 004/2023
Decisão de 03/02/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 015/2023 de 12/01/2023, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 008/2023 - Modalidade Convite nº 004/2023, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: DGU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES - LTDA - ME, inscrita no CNPJ 02.754.482/0001-09, com sede na R. ELPIDIO DA GRAÇA Nº 1926 – PQ IND. IVAN BALDI – CEP 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais), que tem por objeto a "Aquisição de Uniforme Escolar (camisetas, bermudas/short saia) para atendimento aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, do ano letivo de 2023, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I – Especificação Técnicas e Condições Comerciais". Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 03 de fevereiro de 2023. – **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR** - Presidente da Comissão. **PUBLIQUE-SE**.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2019

Fica convocada na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: PSICOLOGO	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
THÁLITA HONORATO LOPES PAVANELLO	21º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, 03 de fevereiro de 2023.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....